



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

Ata 1

Processamento licitação nº 014/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018 – Processo Administrativo nº 1351/2018

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 470/2017, para os procedimentos inerentes à licitação em epígrafe. Recebidos, mediante protocolo, os envelopes nº 01 e nº 02 da seguinte empresa: BLUE ENTERTAINMENT EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.126.833/0001-61. A consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas de contratar com os órgãos públicos mostrou que a empresa não apresentou restrição. Declarado encerrado o prazo para a entrega dos invólucros. Credenciou-se para representar a empresa a seguinte pessoa: Alexandre Miragem Braga Rangel, portador do RG nº 1086401492 SSP/IGP RS, inscrito no CPF sob nº 008.849.380-69, residente na Rua Nagibe G. da Rosa, 50, Bairro Vila Luíza, 95680-000, Canela RS, **pela empresa Blue**. A licitante apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, comprovando sua condição de ME. Nenhuma manifestação contrária ao credenciamento. Aberto o envelope nº 01. A licitante apresentou a declaração que atende aos requisitos habilitatórios. Analisada a proposta, o Pregoeiro considerou que atendeu ao edital, restando até então classificada. Nenhuma manifestação contrária às propostas. Com a singularidade de participantes, não foi possível a ocorrência dos lances, situação em que o Pregoeiro fez tentativa de negociação com o representante. O valor proposto em reais, o valor negociado e o valor final constam na tabela abaixo:

Item	Descrição	Ocorrência	Blue Alexandre
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 1º FESTIVAL DA BATATA, conforme Projeto Básico e Planilha de Custos.	Proposta Negociado	10.489,56 10.480,00

Declarada até então proposta vencedora da **licitante Blue Entertainment**. A licitante se compromete a realizar o objeto na sua totalidade, cumprindo todas as obrigações previstas no Projeto Básico, anexo I do edital. Analisada a documentação habilitatória da licitante Blue Entertainment, entendeu-se que atendeu o requerido no edital, portanto habilitada. Nenhuma manifestação contrária à habilitação. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida, foi aprovada e assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante presente. Sessão encerrada às 11h30min.

PREGOEIRO E EQUIPE APOIO

Vicente Alenir da Silva

Edinara Terres da Silva

Mariana dos Reis Pinto

LICITANTE:

BLUE ENTERTAINMENT EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.126.833/0001-61